



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

EDITAL Nº 011/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017.

“CONVOCA OS CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 14/05/2017, PELO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia realizou no dia 14 de maio de 2017, concurso público para o preenchimento de diversas vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO QUE FOI HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2017, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba, **COM EXCEÇÃO DOS CARGOS:** ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO FLORESTAL, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA – 2, FARMACÊUTICO, MÉDICO DO PSF, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR NÍVEL I, PEDAGOGO, PROFESSOR NÍVEL I à vista do relatório apresentado pela empresa IEPDM, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

1.0-TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA.

2.0- Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, situada à Praça Municipal, Centro, 86, Tabocas/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando em 24 de Julho de 2017, e, encerrando-se em 28 de julho de 2017, no horário das 08 às 12 horas, para apresentação, entrega dos documentos exigidos e marcação de data para a entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

3.0- Os candidatos convocados que estão na condição de excedentes e empatados com outros candidatos dentro do limite de vagas oferecidas por cargos no concurso público, são convocados visando a realização do procedimento dos critérios de desempate, previsto no item 8.4 incisos I, II e III do Edital nº 001/2017 devendo

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

ser empossados apenas os que permanecerem dentro do numero de vagas constantes do item 2.1 do Edital 001/2017, devendo os demais candidatos permanecerem como excedentes no cadastro de reservas.

4.0- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declarações ou as suas apresentações de forma não adequadas, conforme estabelecido, acarretará o não cumprimento da s exigências deste Edital, e, não aprovação do candidato para a etapa seguinte.

5.0- A validade da convocação, somente, será por meio deste edital, sendo que, o prazo para comparecimento iniciará a partir da data de publicação deste edital.

6.0- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tabocas do Brejo Velho-Ba convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

7.0- Com relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais (de responsabilidade e ônus do candidato), os candidatos convocados deverão comparecer a secretaria de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho-Ba, **nas datas e horários a ser designados pela Comissão Examinadora do Concurso Público**, para a marcação da entrega dos exames, após comprovação da regularidade dos documentos constantes no Anexo I , para que sejam atendidos por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, a ser criado por meio **de Decreto Municipal para avaliação dos exames médicos e emissão de laudos.**

8.0- Por fim, disponibiliza - se neste edital, aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais, documentos estes que deverão ser apresentados, juntamente com demais, no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV, e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Publique-se e Registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, em 21 de julho de 2017.

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

ANEXO – I – DO EDITAL Nº 011/2017

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL Nº 01/2017, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE CRITÉRIO DE DESEMPATE E POSTERIORMENTE NOMEAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL 001/2017.

Primeira fase:

01 (uma) foto 3X4;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

Cédula de Identidade (RG);

Comprovante de regularização do CPF;

Comprovante de Residência atual;(**para o cargo de agente comunitário de saúde, deverá o candidato comprovar que reside na área onde atuará, tudo conforme Lei 11.350/06**)

Certidão de Casamento (se casado for);

Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)

De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);

A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).

Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;

Documento atestando regularidade com Conselho profissional;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);

Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);

Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

Além dos documentos acima exigidos, o candidato deverá preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de Concurso 01/2017, com a apresentação de outros documentos necessários para cada cargo (ex: carteira de habilitação, e comprovante que reside na área para o cargo de agente de saúde, conforme Lei 11.350/06 etc.).

Segunda fase:

Os candidatos aprovados e, que estiverem com todos os documentos acima mencionados na primeira fase de forma regular, deverão comparecer na Secretaria de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, para marcação de data para a apresentação junto Comissão Especial Médica do atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:

Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TPPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional a serem analisados por médicos designados que compor a Comissão Especial Médica, a ser criada por Decreto Municipal, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Obrigatoriamente, todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório, sendo que, em hipótese alguma serão aceitas cópias.

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia